



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Terça-feira, 05 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 766A

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Homologação	4
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.aramina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: www.aramina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: www.camaraaramina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 05 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 766A

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

= PORTARIA Nº 4055 DE 01 DE MARÇO DE 2024 =

Fls. 37

Maria
Prefeita Municipal

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeita Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;e

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a Sra. **ELIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA DA CUNHA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e no CPF sob o n. [REDACTED] da função de **PEB I – SUBSTITUTO**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 01 de março de 2024.

Maria m. da Silva
MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 05 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 766A


Página 3 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

= **PORTARIA Nº 4056 DE 01 DE MARÇO DE 2024** =

Fls. 38


Prefeita Municipal

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeita Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;e

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a Sra. **VEREDIANA GONÇALVES PINHEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED] e no CPF sob o n. [REDACTED] da função de **PEB I- SUBSTITUTO (PROCESSO SELETIVO)**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 01 de março de 2024..


MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.


Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 05 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 766A

Página 4 de 8

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação



PROGRAMA HABITACIONAL “Nossa Casa, o Futuro Começa Aqui”.
Prefeitura de Aramina – Estado de São Paulo.

HOMOLOGAÇÃO DA LISTA FINAL DE SORTEADOS

A Prefeita Municipal de Aramina, Maria Madalena da Silva, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Decorrido o prazo para Recurso em face ao sorteio Público realizado no dia **23 de fevereiro de 2.024**, referente ao PROGRAMA HABITACIONAL “Nossa Casa o Futuro Começa Aqui”, HOMOGAR a listagem conforme quadro abaixo:

Na forma do item 8.6 do Edital, a condição de sorteado não garante a concessão do benefício de permissão de uso, que dependerá da construção e/ou da disponibilidade de imóveis residenciais dirigidos ao programa, pela Administração, no prazo de validade desta seleção (01 ano, prorrogável por mais 01 ano, a critério da Administração).

HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE SORTEADOS EM 23/02/2024.			
Posição	Nome Completo	Posição	Nome Completo
1	Simonia F. de Oliveira	21	Lucas Garcia da Silva
2	Anielle Aparecida Lucas Brito	22	Beatriz Aparecida Graia
3	Aline Renata da Silva	23	Naiury Fernanda Cunha Mateus
4	Elisrael Rodrigues da Silva	24	Lilian dos Reis Noberto
5	Cassiana Rodrigues da Silva Furtado	25	Vanessa da Silva Furtado
6	Julia Graciela Aparecida Rosim	26	Maria Aparecida Alves da Silva
7	Tatiana Aparecida Nogueira	27	Josival José da Silva
8	Aparecida Alves Rocha	28	Silvia dos Reis
9	Loriana Aparecida Gomes dos Santos	29	Naiane Carolaine Belarmino
10	Poliana Karolayne da Cruz Nunes	30	Simone Aparecida Cunha Nascimento
11	Naiara Aparecida do Nascimento Lucas	31	Maria Vitória T da Silva
12	Silmara Santana	32	Patrícia Mara de Souza Silva
13	Ivani Aparecida Flávio Souza	33	Mariana Aparecida Gomes
14	Lara Gleice da Silva	34	Jaqueline das Graças Cassimiro
15	Sirlene Rodrigues Ribeiro	35	Taciane Lisboa da Silva
16	Daiane Marçal Netto	36	Ana Lúcia de Souza
17	Gislene Pereira dos Santos Ramos	37	Marcionilia Paula Florêncio Faria
18	Maria das Dores Cunha Gontijo	38	Karen Roberta da Silva Cardoso
19	Sibele Eduarda Marani	39	Maria Naide Moraes de Freitas
20	Andreia Constante da Silva	40	Raquel Maria dos Santos

Aramina, 04 de março de 2024.


Maria Madalena da Silva
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 05 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 766A

Página 5 de 8

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

Estado de São Paulo

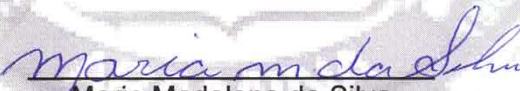
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2024

Concurso Público Nº 01/2023

O Município de Aramina – Estado de São Paulo, por intermédio da Prefeita Municipal Excelentíssima Senhora MARIA MADALENA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público, homologado no último dia 16/05/2023 - Diário Oficial de Aramina, CONVOCA o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste, para dar início ao processo de admissão na função escolhida, atendendo os requisitos descritos no Edital de Concurso Público.

CONTADOR
3º WILSON MARQUES ALEIXO

Aramina, 04 de março de 2024.


Maria Madalena da Silva
Prefeita do Município de Aramina – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 05 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 766A

Página 6 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024
Concurso Público Nº 01/2022

O Município de Aramina – Estado de São Paulo, por intermédio da Prefeita Municipal Excelentíssima Senhora MARIA MADALENA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público, homologado no último dia 16/08/2022 - Diário Oficial de Aramina, CONVOCA o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste, para dar início ao processo de admissão na função escolhida, atendendo os requisitos descritos no Edital de Concurso Público.

ESCRITURARIO

05º LETICIA FERNANDA PERES REQUI

Aramina, 04 de março de 2024.

Maria Madalena da Silva
Prefeita do Município de Aramina – SP

Silvana Ribeiro Jorge
Secretario Municipal De Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 05 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 766A

Página 7 de 8



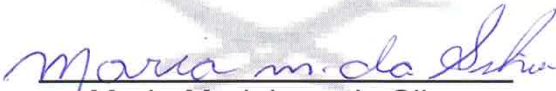
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024 Processo Seletivo Nº 001/2023

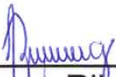
O Município de Aramina – Estado de São Paulo, por intermédio da Prefeita Municipal Excelentíssima Senhora MARIA MADALENA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo, homologado no último dia 07/02/2023 - Diário Oficial de Aramina, CONVOCA o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste, para dar início ao processo de admissão na função escolhida, atendendo os requisitos descritos no Edital do Processo Seletivo.

MONITOR
8º GABRIEL DA SILVA LOPES

Aramina, 04 de março de 2024.



Maria Madalena da Silva
Prefeita do Município de Aramina – SP



Silvana Ribeiro Jorge
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 05 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 766A

Página 8 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024
Concurso Público Nº 01/2022

O Município de Aramina – Estado de São Paulo, por intermédio da Prefeita Municipal Excelentíssima Senhora MARIA MADALENA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público, homologado no último dia 16/08/2022 - Diário Oficial de Aramina, CONVOCA o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste, para dar início ao processo de admissão na função escolhida, atendendo os requisitos descritos no Edital de Concurso Público.

PROFESSOR PEB I

16º MYLLA CHRISTIE ARAUJO SANTANA CANGUSSU
--

Aramina, 04 de março de 2024.

Maria Madalena da Silva
Prefeita do Município de Aramina – SP

Silvana Ribeiro Jorge
Secretario Municipal De Educação